



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

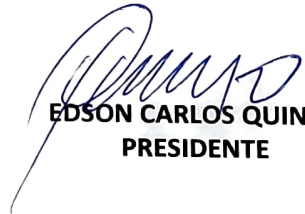
C	Proc. Nº	816/24
M	Fis. Nº	76
V		maria clara
		Funcionário

DECISÃO

Processo Administrativo nº 816/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 71 e 72 e amparado no Parecer Jurídico 148/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 73/75, decido pela contratação da empresa Potenza Veículos Ltda, no valor total de R\$560,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 18 de julho de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE